

RANKING JUMP-OFF DO CONJUNTO CAVALEIRO/CAVALO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

1. Haverá 4 rankings principais a apurar:
 - a) Conjunto com cavaleiro SUB-12 (até ao final do ano em que o cavaleiro faz 11 anos);
 - b) Conjunto com cavaleiro SUB-15 (desde o início do ano em que faz 12 até ao final do ano em que faz 14 anos);
 - c) Conjunto com cavaleiro SUB-19 (desde o início do ano em que faz 15 até ao final do ano em que faz 18 anos);
 - d) Ranking absoluto do conjunto cavaleiro/cavalo de Saltos de Obstáculos.

2. Poderão ainda ser elaborados ranking de conjuntos e de cavalos por altura das provas (de 1.30m a 1.60m).

3. Para estes rankings pontuam todos os conjuntos cavaleiro/cavalo que concurem em provas de Saltos de Obstáculos e cujos resultados sejam recolhidos pela Jump-Off, nos seguintes termos:
 - a) Só contarão para este ranking resultados obtidos em provas de concursos organizados no âmbito da Federação Equestre Portuguesa, da Federação Equestre Internacional ou de qualquer outra Federação Nacional reconhecida pela FEI, desde que o cavaleiro e o cavalo possuam número de registo FEP, exceptuando-se os cavalos de cavaleiros residentes no estrangeiro que poderão não possuir o respectivo número de registo;
 - b) Contarão para este ranking os 20 melhores resultados de cada prova mas, em qualquer caso, todos os classificados. Conjuntos eliminados ou retirados não pontuam;
 - c) Os pontos a atribuir a cada resultado têm por base a altura aproximada da prova conforme Anexo;
 - d) Nas provas de equipas ou estafetas a cada conjunto é atribuída a pontuação correspondente ao lugar da equipa ou estafeta e nos resultados ex-aequo todos os conjuntos obtêm a mesma pontuação (a correspondente ao lugar em atribuição);
 - e) As potências, as provas de desempates sucessivos e as denominadas de Masters são consideradas como correspondendo à altura aproximada imediatamente inferior à do Grande Prémio ou da prova melhor paga do Concurso se não houver GP;
 - f) Os resultados obtidos em provas e Campeonatos de Cavalos Novos bem como as provas Abertas, Open ou de Escolas não pontuam;
 - g) As provas e séries de Juventude só pontuam para os rankings dos conjuntos de cavaleiros da Juventude excepto as de altura igual ou superior a 1.35m que também contam para o ranking absoluto;
 - h) Ao longo do ano só contarão os 30 melhores resultados de cada conjunto;
 - i) O ranking será anual, coincidindo com o ano civil e será publicado até ao dia 20 do mês seguinte ao período a que diz respeito;

4. Estes rankings poderão vir a ser sponsorizados e, assim, virem a ser atribuídos prémios.

TABELA DE PONTUAÇÕES E BONIFICAÇÕES DO RANKING DE CONJUNTOS CAVALEIRO/CAVALO

CLS/ALT	0.80/0.95	1.00/1.05	1.10/1.15	1.20/1.25	1.30/1.35	1.40/1.45	1.50/1.55	1.60
1	15	20	30	50	75	150	200	260
2	14	19	29	49	74	140	190	250
3	12	17	26	46	73	130	180	240
4	10	16	23	43	69	115	160	200
5	8	14	21	40	65	95	140	180
6	6	12	19	37	61	90	130	160
7	4	10	17	34	57	85	120	150
8	2	8	15	31	53	80	110	140
9	1	6	13	28	49	75	100	130
10	1	4	11	25	45	70	90	120
11	1	2	9	22	41	65	85	110
12	1	1	7	19	37	60	80	100
13	1	1	5	16	33	55	70	90
14	1	1	3	13	29	50	60	80
15	1	1	1	10	25	45	55	75
16	1	1	1	7	21	40	50	70
17	1	1	1	4	17	35	45	65
18	1	1	1	1	13	30	40	60
19	1	1	1	1	9	25	35	55
20	1	1	1	1	5	20	30	50
>20	1	1	1	1	3	15	25	45
RANK	< SUB-12 >							
			< SUB-15 >					
			< SUB-19 >					
					< ABSOLUTO >			

BONIFICAÇÕES		
CONC	TAÇA PORT JUV/CSIO/CSI Ch /CSI V	10%
	CSIO e CSI 1*/2*, CSIO/CSI J/CSI AMT	20%
	CSIO e CSI 3*/4*, CSIO/CSI YR	30%
	CSIO e CSI 5*	50%
GP	CSN-B	10%
	CSN-A	20%
CAMP	Nacionais	20%
	Europa	30%
	Mundo	50%
JO		100%